



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 307/2020

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA PARA O BAIRRO FRATERNIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de implantação de um ponto de ônibus com cobertura para o Bairro Fraternidade, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o clamor da população residente no bairro, que utilizam o transporte coletivo urbano, que é servido pela concessionária acima mencionada. A implantação de um ponto de ônibus proporcionará mais conforto aos moradores que precisam do transporte coletivo bem como para os alunos que necessitam desta benfeitoria;

Considerando que muitas pessoas do referido bairro, necessitam de ônibus coletivos, principalmente os mais idosos, que se deslocam de suas casas para aguardarem a locomoção, sob calor excessivo ou debaixo de chuva;

Considerando que a concessão é um serviço público e a concessionária tem obrigação de prestar um serviço à coletividade de forma eficiente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 14 de maio de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PL


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

